



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO


Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade, representada pelo Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social, o Sr. Gabriel Pinelli Ferraz, de ora em diante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob nº. 57.521.759/0010-28, com sede na Av. Marechal Deodoro, 101, Bloco B, Jardim Santa Clara, Taubaté - SP, representada neste ato por Salete Bolzan, RG nº. 9.139.660-8 e CPF nº. 144.385.278-30, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 27.302/19 – Dispensa de Chamamento Público**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 13.019/14, resolvem, **PRORROGAR** por **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 14/05/19, que tem por objeto a execução de Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), importando o presente no valor reajustado de **R\$ 608.488,23 (seiscentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)**, correndo a conta das dotações orçamentárias nº. 250400.3350.4300.082444002.2123, Fonte 1, Código de aplicação 5000007, nº 250400.3350.4300.082444002.2123, Fonte 2, Código de aplicação 5000018, prevalecendo as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


GABRIEL PINELLI FERRAZ
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Eluciana
P/ **SALETE BOLZAN**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:


Thais Sales Pazzini
Matr. 47825


Meire Helten Gonçalves Sacchi
CPF: 364.423.288-77
Matrícula nº 30.946